



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 81, de 24 de outubro de 2022.

*Constitui Conselho De Alimentação
Escolar – CAE e contém outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei 117, de 25 de novembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir o Conselho de Alimentação Escolar – CAE da Secretaria Municipal
de Educação para o quadriênio de 2022 a 2026, designando:

I - Marciane Maciel de Oliveira – Presidente – CPF: 025.724.664-90
II - Kátia Tavares da Costa - Vice-presidente - CPF: 051.656.374-25

III - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a. Klebson Fabiano Martins Lira – CPF: 871.222.274-72
- b. Ana Paula Silva de Andrade - CPF: 027.959.164-01

**IV - DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
(PROFESSORES)**

- a. Sandra Maria Vicente de Oliveira - CPF: 767.182.474-72
- b. Ana Patrícia Silva Soares - CPF: 012.037.954-67
- c. Eliane Maria Nogueira - CPF: 055.728.884-35
- d. Ivanilda Alves da Silva - CPF: 022.018.694-48

V - DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS

- a. Marciane Maciel de Oliveira - CPF: 025.724.664-90
- b. Marly Maria Santos de Lima - CPF: 021.842.464-76
- c. Maria Elivonete da Silva - CPF: 803.487.904-10
- d. Maria Geane Lima de Oliveira- CPF: 028.743.834-14

VI - DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

- a. José Iran dos Santos - CPF: 047.743.494-02
- b. Jane Cleide dos Santos - CPF: 044.736.114-77
- c. Kátia Tavares da Costa - CPF: 051.656.374-25
- d. Suelene dos Santos Freitas- CPF: 043.597.224-35

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Canapi/AL, em 24 de outubro de 2022.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração